

## Consulta Pública

### “ESTRATÉGIA NACIONAL DE LONGO PRAZO PARA O COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA 2022-2050”

2 de Março de 2023

Este documento de resposta à consulta pública é constituído por duas partes: 1) Comentários e sugestões da equipa do CENSE, FCT-NOVA; e 2) Parecer conjunto do CENSE, FCT-NOVA com outras oito entidades nacionais: Coopérnico, DECO, ENA, ICS-UL, RNAE, Lisboa E-NOVA, S.Energia e Zero.

#### **PARTE 1)**

##### **Enquadramento**

A primeira versão desta Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética esteve em consulta pública em Maio de 2021. A versão atualizada surge quase dois anos depois para nova consulta pública em Janeiro de 2023. Dada a crescente urgência do fenómeno de pobreza energética na Europa e em Portugal, critica-se a demora não justificada da publicação desta estratégia e da implementação de medidas concretas para mitigar os efeitos na população. Neste seguimento, pede-se a publicação oficial sem mais demoras desta estratégia, a implementação das medidas e a criação da comissão de acompanhamento.

Esta estratégia constitui um instrumento essencial para orientar os esforços políticos no sentido de mitigar um problema social que tem atualmente repercussões muito significativas na qualidade de vida dos portugueses. A pobreza energética tem um efeito significativo sobre a saúde física e mental, a vida social e as oportunidades de trabalho das pessoas que dela sofrem. Não é apenas um problema social ou de política energética — é também uma questão de saúde pública garantir condições de vida dignas. A equipa do CENSE - Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT NOVA) considera que o documento apresentado é no cômputo geral um bom ponto de partida para uma abordagem nacional a este problema, abrindo portas à reflexão conjunta e definindo o princípio de atuação para as próximas décadas. O documento inicial (2021) foi apoiado por um processo participativo em grande parte do seu desenvolvimento, apresenta uma contextualização bastante completa e detalhada do enquadramento político europeu e nacional, bem como uma caracterização da situação nacional no que diz respeito às principais causas e algumas das consequências da pobreza energética. É apresentada uma definição bastante sólida que reconhece as principais forças motrizes do problema em Portugal. Avança também com uma metodologia para a identificação da população em pobreza energética, distinguindo diferentes níveis de pobreza, propõe um conjunto de medidas diverso e abrangente, incidindo em diferentes

áreas de atuação e envolvendo uma rede alargada de intervenientes nacionais. É um documento estratégico que apresenta uma análise holística, definindo metas ambiciosas de redução e eliminação deste problema a longo prazo, alinhadas com o roteiro de neutralidade carbónica para 2050. Louva-se nesta fase que várias das recomendações propostas pelas entidades que subscreveram a versão de 2021 deste parecer tenham sido adotadas na nova versão do documento. Especificamente, congratula-se a revisão da definição de pobreza energética, a reorganização dos indicadores a utilizar e a inclusão de novas entidades no plano de ação. É igualmente motivo de elogio o maior foco dado ao aumento do desempenho energético das habitações nas medidas de mitigação propostas. No entanto, surgindo este documento revisto novamente a público, teria sido relevante uma resposta aos pareceres submetidos na anterior consulta pública.

Não obstante as suas valências e algumas alterações positivas já efetuadas, identificámos ainda várias melhorias a implementar na nova versão revista da estratégia, nas quais nos focamos neste documento, apresentando soluções alternativas ou adicionais no sentido de desenvolver uma crítica construtiva que contribua para a melhoria geral da estratégia, tornando-a uma referência em boas práticas a nível internacional. Considera-se ainda que algumas das alterações agora efetuadas podem ser problemáticas para a eficaz mitigação do problema da pobreza energética em Portugal.

De forma a garantir uma maior transparência e possibilidade de monitorizar de forma concreta a sua implementação, as principais sugestões apresentadas são as seguintes:

- Recuperar a definição anterior e mais abrangente de consumidor vulnerável, que foi reduzida à situação de vulnerabilidade económica, deixando de fora consumidores que são vulneráveis devido a uma diversidade de situações não relacionadas com a componente financeira.
- Afinação da metodologia utilizada para seleção dos principais indicadores usados para identificação de agregados em pobreza energética.
- Modificações e maior detalhe nas medidas propostas que, após a publicação da estratégia, devem ser complementadas com um plano de ação para cada uma.
- Clarificar ligação das medidas identificadas e ligação mais direta aos objetivos estabelecidos para curto e longo prazo.
- Esclarecer como foram definidos os objetivos nacionais de redução, que não devem ser apenas intenções políticas, mas assentes no que é proposto de medidas e expectativas reais.
- Definição dos objetivos nacionais de curto-prazo com base em indicadores de impacto real e não apenas na alocação de fundos, que não resultam necessariamente na mitigação do problema.
- Atualização dos dados do indicadores, visto que para vários estão já disponíveis dados mais recentes.
- Detalhar a necessidade de executar um plano de monitorização e avaliação de impacto das medidas.

## Revisão geral

- A Estratégia refere o período de 2022-2050 quando já nos encontramos em 2023. Deveria ser feita a devida correção.
- As referências dos dados usados devem ser explicitamente referidas (fonte e ano), possivelmente como nota de rodapé na página. Os documentos técnicos e notas metodológicas associados à produção desta estratégia devem ser publicados como anexo à estratégia e deveriam fazer parte desta consulta pública. Para a consulta pública ser mais útil e relevante, deve ser fornecida informação completa e transparente, de forma a possibilitar maior e melhor escrutínio e participação cívica. A apresentação de dados específicos e bem sustentados é também importante para justificar inequivocamente os objetivos e resultados da estratégia permitindo a sua ampla aceitação, reconhecimento do seu valor para efetiva resolução deste problema em Portugal, permitindo também a monitorização da sua implementação no curto, médio e longo prazo.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Notas breves:

- Incluir os objetivos de médio e longo prazo neste sumário executivo (página 5).
- Os objetivos de curto prazo apresentados parecem mais medidas de curto prazo do que objetivos, os outros objetivos (2.2) estão mais relacionados com reduzir as percentagens dos indicadores. Ou seja, nesta secção devia focar-se mais no impacto e não tanto na implementação.

**Pg.8** - Objetivo 1 - Em relação ao primeiro objetivo de curto-prazo da estratégia, e como já referido anteriormente, este não deveria ser formulado como “alocar 300 milhões de euros de fundos europeus entre 2021 e 2025 a ações de eficiência energética nos edifícios residenciais”.

Em primeiro lugar, os 300 milhões de euros alocados para ações de eficiência energética nos edifícios, planeados no PRR, não se destinam na sua totalidade a consumidores em pobreza energética. Dos 300, apenas 160 milhões se destinam a estes consumidores, correspondendo aos 100 mil vales eficiência, cuja atribuição tem sido problemática devido a ineficiências e falhas no desenho do programa e consequente falta de adesão do público alvo. No presente momento, registam-se apenas 19 mil candidaturas submetidas e 11,5 mil candidaturas aceites. É importante igualmente mencionar que grande parte do montante total já foi distribuído no PAESII mesmo antes da estratégia estar em vigor, o que não transparece quando se lê a frase.

Em segundo lugar, esta quantia é várias ordens de grandeza inferior aos valores necessários para desencadear uma onda de renovação na habitação, sendo que a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios estimou que serão necessários 110 078 milhões de euros até 2050 para renovar todo o parque edificado residencial. Uma análise feita pela nossa equipa e publicada no seguinte artigo científico estima também valores necessários muito acima dos 300 milhões mencionados - cerca de 72 mil milhões

de euros apenas para a componentes passiva das habitações (<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2210670721008726>)<sup>1</sup>.

Em terceiro lugar, a alocação de fundos não garante a eficácia da sua utilização nem a produção de impactos positivos na área da pobreza energética. Assim, consideramos que este objetivo deve ser reformulado de forma a incluir não só os fundos a alocar (com o valor corrigido), mas também o impacto que se espera obter, traduzido por exemplo no aumento da proporção de alojamentos com melhor certificação energética. Esta meta também permitia melhores estimativas dos impactos de programas deste género na eficiência energética e na contribuição no caminho à neutralidade carbónica, considerando o forte nível de conexão destes dois objectivos políticos ao nível nacional e ao nível Europeu. Um melhor entendimento desta relação vai ajudar com a melhor geração dos casos em que para mitigar pobreza vai ser necessário um aumento no nível no consumo de energia no contexto do equilíbrio dos emissões em total. Desta forma, a execução do objetivo poderá ser monitorizada de acordo com um conjunto de indicadores quantificáveis, que incluam a componente financeira e, principalmente, a componente de salubridade e eficiência energética dos edifícios.

**Pg.8** - Fica também a dúvida sobre o que acontecerá depois de 2025, depois do primeiro "objectivo" de uma estratégia até 2050, e gastos os 300 milhões de euros disponíveis. Que objectivo estratégico permanece depois nesta componente? Com que fundos serão suportados os esforços de mitigação e todas as medidas propostas até 2050? Não é referido de forma concreta na estratégia.

**Pg.8** - Objetivo 2 - Novamente, a distribuição de vales é um objetivo incompleto que não considera o real impacto desta medida na mitigação da pobreza energética. Mais relevante que contabilizar o número de vales, será perceber que valores estão a ser colocados em ação e como vão de facto impactar as famílias vulneráveis a que forem atribuídos. A possível utilização apenas da elegibilidade dos agregados para a tarifa social sem cruzamento com outro tipo de informação (e.g. certificados energéticos) para identificação dos agregados que poderão vir a receber os vales, faz com que nesta seleção se esteja a priorizar a variável "rendimento" em detrimento das necessidades energéticas reais ou eficiência energética do edificado ou equipamentos. Assim, consideramos que este objetivo deve ser reformulado de forma a incluir também a componente do impacto diretamente tributável aos vales, que poderá ser mensurável, por exemplo, através do número de habitações renovadas (e qual a melhoria do desempenho energético), do número de equipamentos eficientes adquiridos (e em que tipologias) e do número de sistemas de autoconsumo instalados.

**Pg.8** - É referido que os Vales Eficiência têm o valor de 1600€, o que não é correcto. O vale tem um valor de 1300€+IVA. Em certas medidas com IVA reduzido (Solar PV e solar térmico desde Julho de 2022) e em intervenções em janelas e isolamentos em zonas de ARU, o valor não se aproxima de 1600€. Por uma questão de rigor e não propagação futura do erro, este deve ser corrigido.

---

<sup>1</sup> Palma, P., Gouveia, J.P., Barbosa, R. (2022). How Much will it Cost? An energy renovation analysis for the Portuguese dwelling stock. Sustainable Cities and Society. Volume 78, March 2022, 103607. <https://doi.org/10.1016/j.scs.2021.103607>

**Pg 9** - Objetivo 3 - Pensamos ser necessário clarificar os moldes e formato pensado para este sistema de monitorização da pobreza energética, para se poder aferir *a posteriori* se os objetivos são cumpridos ou não.

**Pg 9** - Objetivos 4 e 5 - O progresso nestes dois objetivos é difícil de monitorizar, seria importante que estes objetivos fossem quantificáveis. Em que consistem as estruturas locais e como vão ser criadas? Quantas se quer ter em funcionamento até 2025 ou, em alternativa, que políticas e instrumentos vão ser desenvolvidos para estimular o seu desenvolvimento? Quantos projetos se quer ter em funcionamento até 2025 ou, em alternativa, que políticas e instrumentos vão ser desenvolvidos para estimular o aparecimento de projetos?

## **1.2 Enquadramento Nacional**

**Pg. 18** - Refere-se no primeiro ponto que a “Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2030 atenda a um conjunto de princípios, entre os quais, o combate à pobreza energética”. É algo estranho dizer que o combate à pobreza energética é um dos princípios da estratégia, é mais do que isso, é o seu principal objetivo e propósito.

**Pg. 28-29** - Importante mencionar o projeto Ponto de Transição, uma parceria entre a Gulbenkian, a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, o CENSE – Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade (FCT-NOVA) e a RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente, que consiste numa one-stop shop presencial, num contentor marítimo reaproveitado, que se dedica ao apoio à população de três municípios Setúbal, Sesimbra e Palmela, no aconselhamento sobre faturas de eletricidade e gás; informação e aconselhamento sobre a obtenção de financiamento para a renovação energética das habitações e apoio ao preenchimento de candidaturas a financiamento público; e avaliações energéticas gratuitas das habitações.

## **1.3 Setor Doméstico**

**Pg.32 (Consumo de Energia)** - Embora a biomassa esteja corretamente referida como uma fonte de energia relevante no contexto nacional e, em particular nas zonas rurais, a sua promoção e valorização como fonte renovável requer mais cautelas. Sabemos hoje que o consumo de biomassa é responsável por fenómenos graves de poluição do ar, tanto interior como exterior, com riscos para a saúde pública (e.g. <https://www.bbc.com/news/science-environment-46823440>; <https://www.bhf.org.uk/what-we-do/news-from-the-bhf/news-archive/2020/march/open-fires-wood-burners-bad-health>). É também uma fonte de energia que, devido ao peso do combustível e à necessidade de recarga frequente, não está ao alcance de toda a população e, especialmente, de grupos mais vulneráveis como a população idosa ou com mobilidade reduzida. Estes aspectos devem igualmente ser referidos na análise.

**Pg.33** - As figuras 10 e 11 são importantes para se perceber a dinâmica na última década, no entanto na nossa opinião falta um gráfico com os consumos absolutos das várias formas de energia, que permita aferir não só a variação relativa dos consumos mas também a sua efetiva diminuição ou aumento, o que não se consegue nas figuras incluídas no documento.

**Pg.36** - As figuras 13 e 14 apresentando os indicadores de preço estão corretas e mostram, de forma adequada, a componente associada a taxas. No entanto, para a comparação com a UE27, não basta apresentar os custos da energia. Dadas as disparidades de rendimentos e custos de vida em cada país, fará mais sentido comparar os preços da energia com a média da UE27 nivelados de acordo com o poder de compra da população (PPS) para melhor análise desta componente e entender melhor o seu efeito na pobreza energética e padrões/níveis de consumo da população portuguesa.

**Pg.41** - A referência do impacto do desconforto térmico na saúde é importante mas ficou a faltar a menção a problemas sociais como isolamento, estigma, e exclusão, que deveria igualmente ser investigada em Portugal (<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1353829219303077>)<sup>2</sup>.

#### **1.4.1 DEFINIÇÃO DE POBREZA ENERGÉTICA E DE CONSUMIDOR ECONOMICAMENTE VULNERÁVEL NO CONTEXTO NACIONAL**

**Pg.52** - *“No entanto, e considerando que em muitos casos o acesso a níveis adequados de serviços energéticos (ex.: aquecimento e arrefecimento) pode não ocorrer por restrições ou dificuldades financeiras, mas sim resultar de uma opção do próprio consumidor, que, em vez de recorrer ao uso de energia, opta por outras soluções que lhe confirmam o conforto desejado, como por exemplo, em vez de ligar o aquecedor, optar por usar roupa mais adequada ou outra forma de assegurar maior conforto. Nestas circunstâncias, não estamos perante uma situação efetiva de pobreza energética, pelo que são vários os fatores a considerar para não sobrestimar o número de agregados em real situação de pobreza energética”*

Sugerimos retirar esta frase. Consideramos que esta frase poderá negligenciar as componentes do subconsumo e da pobreza energética escondida. Nestes casos, por não terem capacidade financeira para comportar as despesas referentes a um nível adequado de serviços energéticos, poderão limitar propositadamente o seu consumo, comprometendo esta necessidade básica. Esta frase simplifica um problema que pode ser bastante complexo. Mesmo não se verificando carência financeira, poderá haver outro tipo de vulnerabilidade, que não financeira, que justifique esse consumo mais baixo, nomeadamente incapacidades físicas. Por outro lado, mesmo que seja uma escolha e não se verifique nenhum tipo de vulnerabilidade, poderá ser sintoma de uma internalização cultural

---

<sup>2</sup> Laura Oliveras, Andrés Peralta, Laia Palència, Mercè Gotsens, María José López, Lucia Artazcoz, Carme Borrell, Marc Marí-Dell’Olmo. (2021). Energy poverty and health: Trends in the European Union before and during the economic crisis, 2007–2016, Health & Place, Volume 67, 2021, 102294, ISSN 1353-8292,

de uma situação histórica familiar de privação<sup>3</sup>. Existem também situações em que, devido à má qualidade do edifício mesmo com o uso de equipamentos de climatização as pessoas não conseguem atingir um nível de conforto térmico adequado. Desta forma, não é favorável reduzir a questão do consumo baixo a uma suposta opção consciente do agregado.

A inclusão do conceito de “serviços energéticos essenciais” na definição é relevante pois abre portas à sua aferição na parte dos indicadores e subsequente integração na medição da percentagem de pessoas em pobreza energética. Embora possa constituir um processo algo ambíguo e complexo, uma avaliação do nível adequado de serviços energéticos seria importante para eliminar a identificação de:

- Falsos positivos - agregados cujo consumo corresponde a 10% ou mais do rendimento mas que têm salários e consumos elevados (excessivos) propositadamente e por via do seu estilo de vida;
- Falsos negativos - agregados que limitam propositadamente os seus consumos por não terem capacidade financeira para assegurar um consumo adequado. Acabam desta forma por ter consumos de energia demasiado baixos (abaixo de 10% do rendimento), não sendo considerados como estando em pobreza energética. Na literatura, este tipo de pobreza energética é designada de “*hidden energy poverty*”, ou pobreza energética escondida, como mencionado anteriormente.

## **DEFINIÇÃO DE CONSUMIDOR ECONOMICAMENTE VULNERÁVEL**

**Pg. 55** - Embora se compreenda que esta nova definição está ligada aos indicadores apresentados nas seções posteriores, a alteração da definição anterior de “cliente vulnerável” para “consumidor economicamente vulnerável” deixa de fora os consumidores vulneráveis por motivos não relacionados com a sua condição económica mas que podem sofrer com o problema da pobreza energética. É por isso necessário voltar a incluir a definição inicial, em alternativa, ou adicionando à atual, de forma a considerar todo o tipo de consumidores vulneráveis.

### **1.4.2 - Universo da população em agregados familiares em situação de pobreza energética em Portugal**

**Pg. 56** - O título do 1.4.2 não está correto, em vez de população em agregados deveria referir “pessoas”. Acreditamos que a expressão “população a viver em agregados” não é a mais correta visto que agregados não são alojamentos. As percentagens apresentadas dos indicadores “População em situação de pobreza e a viver em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida” e “População em situação de pobreza e a viver em habitações com problemas de infiltrações, humidade ou elementos apodrecidos” devem ser sempre em relação ao universo total de pessoas. Não é claro qual o denominador da proporção (universo total) dos seguintes indicadores, se as proporções correspondem a agregados ou pessoas. Número de pessoas deve ser a unidade, já que para todos os indicadores utilizados a unidade comum é indicada em valores de número de

---

<sup>3</sup> Horta, A., Gouveia, J. P., Schmidt, L., Sousa, J. C., Palma, P., & Simões, S. (2019). Energy poverty in Portugal: Combining vulnerability mapping with household interviews. 203, 109423.  
<https://doi.org/10.1016/j.enbuild.2019.109423>

peçoas. Além disso, de forma a apresentar os valores de forma consistente também faria sentido colocar sempre “milhões ou milhares de peçoas” por baixo do número, o que é feito apenas em alguns.

**Pg.56-58** - Consideramos que falta uma subseção que foque na existência de profundas variabilidades regionais e locais de pobreza energética em Portugal como apresentado no trabalho que temos vindo a desenvolver com atualizações anuais (<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2352484718303810>)<sup>4</sup>, que devem ser alvo, no curto-prazo, de estudos mais aprofundados que permitam a sua identificação e a criação de zonas de ação prioritária. O reconhecimento explícito da relevância das especificidades regionais e locais, que percebemos que não devem, no entanto, ser detalhadas numa estratégia nacional, vai permitir uma melhor ligação às medidas de carácter local a serem promovidas por e.g. agências de energia e municípios e suportar no futuro, uma monitorização mais detalhada à escala regional/municipal/bairro, novos indicadores e dados úteis a multi escalas e metodologias de análise e abrir portas a um conjunto mais alargado de stakeholders.

**Pg.56-58** - A Estratégia deve reconhecer explicitamente algumas das características, vulnerabilidades e circunstâncias que podem colocar os agregados em situação de pobreza energética e que podem também dificultar o acesso a determinadas medidas de apoio e esquemas de financiamento. Deve ser igualmente realçada a necessidade do estudo da pobreza energética em grupos étnicos, onde a exclusão social é mais recorrente, e outros grupos sujeitos a situações específicas de vulnerabilidade cuja identificação se torna mais difícil como por exemplo: crianças, estudantes universitários; peçoas a viver em casas alugadas, trabalhadores migrantes sazonais, peçoas desalojadas; peçoas a viver em habitações não convencionais; pensionistas que vivem isolados; famílias monoparentais; e peçoas dependentes de biomassa recolhida na sua proximidade (mercado não regulado) para aquecer as suas casas em contextos rurais.

Deveria ser mencionado o conceito emergente de utilizadores de energia difíceis de alcançar (“*hard-to-reach energy users*”), visto que muitos agregados em pobreza energética se enquadram neste conceito, onde um amplo leque de vulnerabilidades bloqueia a participação destes cidadãos em questões energéticas. Nestes casos, a mitigação da pobreza energética através de instrumentos políticos e financeiros convencionais é particularmente complicada.

A eliminação da pobreza energética nestes públicos-alvo, que representam segmentos significativos da população, não é possível com medidas gerais e requer estratégias de apoio bem direcionadas e desenhadas à medida, incluindo através de aconselhamento local e personalizado prestado por autoridades locais e outras entidades de apoio social. Em Portugal, uma primeira análise deste conceito pode ser consultada no seguinte documento: <https://doi.org/10.47568/3XR115>

**Pg.56-58** - Consideramos também que esta classificação entre indicadores principais e secundários deveria ser refletida na estimativa da população em pobreza energética,

---

<sup>4</sup> Gouveia, J.P., Palma, P. Simoes, S. (2019). Energy poverty vulnerability index: A multidimensional tool to identify hotspots for local action. Energy Reports 5, November 2019, pp. 187-201. <https://doi.org/10.1016/j.egyr.2018.12.004>

medidas, metas e objetivos referidos na estratégia. Para manter a coerência metodológica, era importante que todos os indicadores principais, assim descritos, fossem usados noutros pontos da estratégia, nomeadamente para a monitorização dos objetivos.

**Pg.56-58** - O indicador “População a viver em habitações não confortavelmente frescas durante o verão” deveria ter sido considerado como indicador principal, devido à importância em capturar a dupla vulnerabilidade (inverno e verão) à pobreza energética em Portugal. Para além disso, com a ameaça das alterações climáticas, a frequência e a duração do clima quente e eventos extremos vão aumentar como referido nos vários Planos Municipais e Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas. Em áreas urbanas densas, os efeitos de ilha de calor vão também aumentar e as pessoas podem ter ainda mais dificuldade para manter suas casas frescas. Assim sendo é importante que a estratégia nacional reconheça de forma clara essa dupla vulnerabilidade e aponte o caminho para a sua resolução. Compreende-se que este indicador não é recolhido pela Comissão Europeia desde 2012, ao contrário de vários dos demais, mas esta não deve ser razão para ignorar este problema cada vez mais premente da pobreza energética na estação de arrefecimento. É necessário assegurar uma recolha de dados e monitorização mais frequente deste indicador, através da promoção de inquéritos mais regulares ao consumo de energia e com perguntas específicas orientadas para avaliação de pobreza energética, especialmente quando este indicador é considerado nas metas de redução mais adiante, o que reforça o argumento a favor da sua posição como indicador principal.

**Pg.56** - Temos algumas reservas em relação à utilização do indicador 10% do rendimento como indicador principal. Em primeiro lugar, seria relevante perceber qual a justificação para a sua utilização nesta estratégia, visto não ser mencionada no documento. O indicador 10% foi desenvolvido no Reino Unido nos anos 90, que foi um país pioneiro no reconhecimento e estudo da pobreza energética. Atualmente, variações deste indicador ainda estão a ser utilizadas na Escócia, Irlanda do Norte e País de Gales, mas todas estas versões foram atualizadas em comparação com a versão original. É um indicador que foi desenvolvido especificamente de acordo com a situação económica do Reino Unido deste período, e por essa razão, de acordo com a literatura corrente, não deve ser extrapolado para outros contextos e países (Heindl, 2015<sup>5</sup>; Romero et al. 2018<sup>6</sup>). Os 10% correspondiam ao dobro da mediana do consumo de energia no Reino Unido, e sendo transportado para outros contextos sem ser atualizado de acordo com o contexto em que é aplicado, perde significado. A sua utilização para diferentes contextos tem sido um erro muito comum e propagado em vários estados membros. Mesmo em Inglaterra o indicador do 10% foi substituído em 2012 pelo indicador “*Low Income High Costs*” (LIHC), posteriormente atualizado para o indicador “*Low Income Low Energy Efficiency*” (LILEE) em 2021. A justificação para a substituição do indicador 10% em Inglaterra foi a identificação sobrestimada de pensionistas, que podem estar ou não estar em pobreza energética (dependente da situação económica em cada caso). O problema que está na origem desta

---

<sup>5</sup> Heindl, P., 2015. Measuring fuel poverty: general considerations and application to German household data. *Finanz.: Public Financ. Anal.* 71, 178–215. [https://www.diw.de/documents/publikationen/73/diw\\_01.c.438766.de/diw\\_sp0632.pdf](https://www.diw.de/documents/publikationen/73/diw_01.c.438766.de/diw_sp0632.pdf)

<sup>6</sup> Romero, J. C., Linares, P., & López, X. (2018). The policy implications of energy poverty indicators. *Energy Policy*, 115(September 2017), 98–108. <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2017.12.054>

sobrestimação que resulta do uso deste indicador é que o indicador não considera o valor dos salários/rendimento das famílias. Assim, tal como referido por Romero et al. (2018), a utilização deste indicador resulta na identificação de pessoas/agregados em pobreza energética até nos escalões mais altos de rendimento. Ou seja, este indicador contabiliza muitas pessoas que não estão verdadeiramente em pobreza energética. A estratégia portuguesa ao utilizar só este indicador para calcular as pessoas em pobreza energética moderada acaba por potencialmente incluir no grupo pessoas que não estão em pobreza energética. Importante referir que o indicador 10% foi igualmente substituído devido à sua utilização não ter resultado na eliminação eficaz da pobreza energética, que era o objetivo das políticas da década de 90.

Indicadores como o *Low Income High Costs* podem ajudar a mitigar essa falha do indicador 10%, visto que considera não só a população que tem custos elevados de energia mas também o próprio valor do salário residual (subtraindo o gasto em energia), em comparação com um valor limite de pobreza. Mesmo assim, a aplicação do indicador *Low Income High Costs* foi criticada pela sua subestimação da pobreza energética e dos efeitos das variações dos custos de energia em pobreza energética, que é um problema significativo perante a presente crise energética (Middlemiss, 2017)<sup>7</sup>. O novo indicador LILEE (*Low Income Low Energy Efficiency*) implementado este ano em Inglaterra considera que um agregado está em pobreza energética se o valor do salário residual estiver abaixo do limiar de pobreza energética e se a habitação tiver uma classe energética abaixo de C. Como este indicador é recente, torna-se difícil comentar sobre o seu impacto e eficácia. Apesar das vantagens que este tipo de indicador tem, é um indicador relativo, ou seja, não é uma medida absoluta, estando sempre dependente do contexto geral do país. Argumenta-se que capturam mais desigualdade que pobreza, que pode ser considerado um problema absoluto, independente do contexto. Romero et al. (2018) aponta o indicador “*Minimum Income Standard*” como uma solução mais adequada, que garante a avaliação da pobreza energética através de um critério absoluto e mais completo. Com este indicador, os custos com a habitação e relativos à vida normal (alimentação, saúde) são subtraídos ao salário total e se o resultado for inferior aos custos necessários com energia, então a pessoa (agregado) está em pobreza energética. A dificuldade prende-se em estimar o consumo adequado de energia e consequente custo, bem como saber qual o custo de assegurar todas as outras necessidades básicas. Estes parâmetros variam de acordo com vários fatores como clima e características particulares de certos agregados. Todos os indicadores têm as suas vantagens e desvantagens, sendo que o importante a considerar é a relevância e seus impactos potenciais, bem como a capacidade em identificar da forma mais completa e abrangente toda a população que sofre de pobreza energética.

Defendemos que a melhor solução é a combinação de vários indicadores de pobreza energética referidos anteriormente, nomeadamente indicadores absolutos e relativos, para capturar de forma mais abrangente os agregados vulneráveis, sendo que se não for possível, um indicador absoluto como o “*Minimum Income Standard*” permite uma identificação mais adequada e fiável dos agregados em pobreza energética. Se ainda assim a opção for um indicador relativo, propomos que o 10% seja substituído pela proporção

---

<sup>7</sup> Middlemiss, L. (2017) “A critical analysis of the new politics of fuel poverty in England.” *Critical Social Policy*, 37 (3) pp 425-443 <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0261018316674851>

correspondente ao dobro do consumo mediano nos agregados familiares portugueses, ajustando de acordo diferentes características como o número de pessoas por agregado. Estes dados podem ser obtidos na Direcção Geral de Energia e Geologia. Por outro lado, defendemos igualmente que o indicador 10% ou qualquer indicador do mesmo tipo não seja utilizado de forma isolada para calcular as pessoas em pobreza energética moderada. Uma possível solução poderia ser a utilização deste indicador mas apenas para os agregados nos escalões mais baixos de rendimento (incluindo a classe média), evitando desta forma a inclusão de pessoas com consideráveis recursos financeiros e com consumos elevados, que não se encontram em pobreza energética.

**Pg.56** - Consideramos que as pessoas em pobreza energética escondida, isto é, com consumos de energia demasiado baixos, não se encontram representadas pelos indicadores propostos. Desta forma, propõe-se que o subconsumo seja igualmente considerado nos indicadores. Seguindo a metodologia atual, poderia ser considerado um indicador como a proporção correspondente a metade do consumo de energia dos agregados familiares nos escalões mais baixos de rendimento, abaixo do qual o agregado seria considerado como estando em pobreza energética moderada. Para identificar os agregados em pobreza energética severa, seria utilizado a mesma proporção mais o indicador relativo à situação de pobreza.

**Pg.56** - Na nota de rodapé 39 devia vir indicado o número de certificados usados para a conta como referência futura e permitir a sua monitorização.

**Pg. 58** - Não há sequência dada aos conceitos de Pobreza Energética Severa e Moderada nos objetivos nem em medidas direccionadas. Estes conceitos deveriam ser interligados com as medidas e objetivos, por exemplo clarificando se uma medida se destina a combater ambos os tipos de pobreza energética ou apenas um deles e especificando os objetivos de curto, médio e longo prazo para cada tipo de pobreza energética.

**Pg. 58** - O número de pessoas em pobreza energética severa no critério condições de vida parece ter sido alterado incorretamente, de 740 mil para 680 mil. Parece que 740 mil continua a ser o número correto, segundo os indicadores.

## **2.1. Políticas e Medidas de Ação**

### **Pg. 75-94 - Comentários gerais às tabelas com medidas/objetivos**

- Consideramos que a descrição dos objetivos e medidas é, na generalidade, muito vaga e pouco quantificável. Falta efetivação das medidas, descrever os resultados esperados mais concretamente, delinear a metodologia e timeline e atribuir responsabilidade ou áreas de atuação às entidades mencionadas em cada medida. Assim, gostaríamos de ver um maior nível de detalhe nesta secção da estratégia de forma a permitir aferir o real valor e impacto potencial de cada uma.

- Propomos a criação de uma ficha por medida, com maior detalhe sobre a implementação da medida, a serem colocadas num anexo.
- Não é explícita a razão de escolha dos 6 indicadores considerados nas tabelas das medidas, uma vez que misturam indicadores principais e secundários não apresentando também ligação direta à secção 2.2. Metas e Objetivos Nacionais.
- Seria também importante a inclusão da escala de impacto efetivo das medidas nos indicadores com ligação ao período de implementação da ação. Sugerimos uma quantificação do impacto expectável das medidas nos indicadores que forem selecionados para esta tabela, por exemplo ligando ao número de pessoas alcançadas por cada medida e ao grau de impacto da medida para combater a pobreza energética. Esta quantificação poderá ser por via de um sistema de cores, uma escala numérica ou outra abordagem. Consideramos fundamental ser realizada tanto quanto possível uma avaliação *ex-ante* das medidas apresentadas. Apenas assim, será possível estimar a relevância e os impactos de cada medida, para depois se poder comparar com os resultados efetivos da estratégia. Esta avaliação *ex-ante* tem de estar alinhada com o objetivo global de mitigar a pobreza energética e deveria ser uma componente explícita desta estratégia. A metodologia desta avaliação deve ser apresentada na estratégia.
- Verificamos que as Universidades e Centros de Investigação foram incluídos nos “Outros Intervenientes”, nas medidas de “INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO” como por nos sugerido anteriormente mas consideramos que devem ser também ser incluídas nas medidas de ação: 1.1 - Apoio a ações de eficiência energética; 1.2. - “Vales Eficiência”, 1.8 - Ações Locais e 1.9 Inovação Social; 2.4 Medir para poupar; 3.4 Estratégias locais de combate à pobreza energética; 3.5. Articulação com os agentes de mercado no combate à pobreza energética; 3.6. Identificação e sinalização. De seguida apresentamos o nosso exemplo no CENSE, FCT-NOVA para demonstrar a importância mais alargada de universidades e centros de investigação nestas medidas. Somos um dos responsáveis principais pela avaliação de candidaturas submetidas pelos cidadãos no âmbito dos programas “Edifícios Mais Sustentáveis II” e “Vale Eficiência” (ligação aos pontos 1.1 e 1.2), participando ativamente na gestão de ambos os programas, contribuindo com inputs importantes na revisão dos programas.  
Participamos também no desenvolvimento de planos de adaptação intermunicipais às alterações climáticas onde se incluiu a problemática do conforto térmico e pobreza energética na análise, bem como em outros documentos estratégicos a nível municipal, como a Carta Municipal de Lisboa, especialmente sobre o tema da energia e pobreza energética.  
No âmbito do projeto EPAH, atuamos diretamente no apoio e promoção de projectos locais de mitigação da pobreza energética, em Mértola e no Lumiar (ligação ao ponto 1.8 e 3.4). Participamos igualmente em projectos inovadores (ligação com ponto 1.9) como o Ponto de Transição, uma one-stop shop presencial de apoio aos cidadãos de Setúbal, Sesimbra e Palmela, fomentado a colaboração com outras entidades. Participa igualmente em redes de especialistas de outros projectos nacionais e europeus com, como o POWERPOOR, contribuindo para construir um ecossistema diverso de conhecimentos partilhados e de inovação.

A nossa equipa no CENSE tem igualmente participado em projectos e desenvolvido investigação que considera utilização de soluções de monitorização e gestão de energia (ligação ponto 2.4), utilizando os dados obtidos para desenvolver investigação que possa produzir conhecimentos que melhorem o conhecimento do problema (ver aqui: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652618300271>)<sup>8</sup> e aqui (<https://doi.org/10.1088/1748-9326/ab3781>)<sup>9</sup>.

O CENSE tem igualmente desenvolvido projetos em colaboração com agentes de mercado, na perspectiva de estudar o problema, identificar os consumidores mais vulneráveis e propondo soluções personalizadas para mitigar a vulnerabilidade destes consumidores (ligação com o ponto 3.5). Destaca-se até hoje o papel crucial dos investigadores na criação e agregação de conhecimento sobre pobreza energética em Portugal à escala nacional e regional, em particular sobre a medição do problema e identificação dos consumidores em pobreza energética (ligação com o ponto 3.6, ver <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2352484718303810>)<sup>10</sup>. Esforços têm sido envidados no sentido de promover a sensibilização dos decisores políticos, autoridades locais, dos media e população para a importância do tópico. Através de múltiplos projetos de investigação, tanto europeus como nacionais, os centros de investigação (e.g. CENSE, FCT-NOVA) têm tido um papel muito ativo em várias das medidas de ação apresentadas. Em particular, destacamos a participação da Universidade Nova de Lisboa na coordenação do *EU Energy Poverty Advisory HUB*, que permitirá a criação de várias sinergias com a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética.

## **Pg.75-94. Comentários específicos para as medidas propostas**

- **Medida 1.1. Apoio a ações de eficiência energética**

É importante garantir que a melhoria do desempenho energético da habitação não resulta num aumento dos custos da habitação (compra e arrendamento), dado que, em certas zonas do país, estes custos já são demasiado elevados para a maioria da população e podem exacerbar situações de pobreza energética. Como tal, devem ser identificados mecanismos que permitam salvaguardar o “direito à habitação” e o “direito ao lugar” após a realização de intervenções de renovação, evitando também situações que já se colocam em diferentes geografias, chamadas “Renovictions”.

- **Medida 1.2. “Vale Eficiência”**

Neste momento, estando o aviso há uma ano em operação seria de elaborar mais sobre a situação atual e eventuais expectativas de evolução para a sua melhoria. Acreditamos que deve ser referido que tipo de famílias serão as beneficiárias. Como será efetuada a sua

---

<sup>8</sup> Gouveia, J.P., Seixas, J., Long, G. (2018). Mining households' energy data to disclose fuel poverty: Lessons for Southern Europe. *Journal of Cleaner Production* 178, 534-550.  
<https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.01.021>

<sup>9</sup> Gouveia, J.P., Palma, P. (2019). Harvesting big data from residential buildings energy performance certificates: retrofitting and climate change mitigation insights at a regional scale. *Environ. Res. Lett.* 14, 09, 5007 <https://doi.org/10.1088/1748-9326/ab3781>

<sup>10</sup> Gouveia, J.P., Palma, P., Simoes, S. (2019). Energy poverty vulnerability index: A multidimensional tool to identify hotspots for local action. *Energy Reports* 5, November 2019, pp. 187-201.  
<https://doi.org/10.1016/j.egyr.2018.12.004>

identificação? Os municípios e entidades de ação social devem ser envolvidos neste processo e terão, provavelmente, um papel essencial no apoio às famílias beneficiárias. Os vales eficiência devem focar-se principalmente na reabilitação dos edifícios (telhados, janelas, fachadas). Equipamentos como aparelhos de ar condicionado não deverão estar abrangidos nestes vales, dado que poderão gerar um custo adicional e incomportável para os beneficiários, sendo uma medida pouco eficaz no combate à pobreza energética e com potenciais conflitos com metas de redução de consumo e descarbonização. O montante dos vales deveria ser mais significativo, em comparação com os valores de 1300€+IVA por agregado referidos. Apenas assim, será possível a execução de uma renovação profunda da habitação, priorizando o isolamento térmico e, de seguida, a substituição de equipamentos específicos (ex. aquecimento de água, eletrodomésticos antigos), que permitirá melhorar realmente o seu desempenho. O foco dos vales não deve ser a simples atribuição do subsídio, mas sim garantir impacto real e significativo. A medida poderá ter de ser continuada para além de 2025, por exemplo até 2030, de acordo com a monitorização contínua dos resultados da sua implementação. De forma complementar, e para atuar em edifícios multifamiliares de forma custo-eficaz deve ser procurado um mecanismo que permita e encoraje várias famílias a concorrerem em conjunto aos vales (e.g. testar em zonas piloto que à priori serão mais vulneráveis).

- **Medida 1.3. Certificação energética**

Necessidade de maior detalhe desta medida. Como será este mecanismo? Deve haver uma ligação clara entre as medidas de melhoria no certificado e a sua implementação concreta. Para além da identificação de medidas de melhoria, os certificados devem alavancar a sua implementação através, por exemplo, do encaminhamento dos proprietários para *one-stop-shops* de eficiência energética de carácter regional ou local e para mecanismos de financiamento adequados ao seu caso particular.

- **Medida 1.5. Eletrificação**

Necessidade de agir sobre a discrepância entre preços de gás natural e eletricidade (baixar eletricidade possivelmente), de forma a promover a eletrificação sem deixar para trás consumidores vulneráveis. Importante aqui identificar que a deslocalização de consumos de gás para eletricidade de famílias mais vulneráveis pode afetar a potência instalada, aumentando as despesas com energia e podendo mesmo fazer com que deixem de ser elegíveis à tarifa social.

- **Medida 1.6. Transição energética inclusiva**

Como será feito o apoio ao investimento? Não está claro na medida. É extremamente relevante favorecer mais a produção de energia descentralizada e a sua venda à rede. O valor a que é, atualmente, vendido o excesso de produção à rede é muito baixo e não é competitivo, face ao valor que os consumidores pagam pela eletricidade. Uma feed-in tariff mais alta para a produção de eletricidade descentralizada permitiria baixar o período de retorno do investimento e alavancar a adoção massificada destes sistemas. Adicionalmente, a complexidade de alguma regulamentação ainda coloca barreiras à adoção de sistemas renováveis, mesmo que apenas para autoconsumo, em algumas tipologias de edifícios como os edifícios multifamiliares e condomínios.

- **Medida 1.7. Habitação Social**

Consideramos que para a habitação social, onde existe apenas um proprietário (Estado) e onde as carências muitas vezes são mais significativas, deveria ser considerado um período de implementação mais curto (2030 ou 2040). Por um lado, será um dos setores habitacionais onde as carências são mais gritantes e onde a urgência de melhoria do desempenho das habitações, das condições de vida e do território no geral é superior. Por outro lado, visto que estas habitações são propriedade do estado, será muito mais fácil alavancar a sua renovação, implementação em escala e garantir a qualidade das intervenções do que na habitação privada. O PRR prevê um investimento de 1 211 milhões de euros para aumentar e melhorar a oferta de habitação social e garantir habitação digna e adequada a pelo menos 26 mil agregados. Este apoio deve ser mencionado e deve ser fornecida informação sobre como este montante será aplicado para atingir os objetivos preconizados. Ao atuar rapidamente sobre a habitação social, é possível também dinamizar o mercado de renovação de edifícios em Portugal, que deve atingir a maturidade assim que possível permitindo alinhamento com os objetivos europeus da *Renovation Wave* e da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE).

- **Medida 1.9. Inovação social**

Seria interessante a proposta de uma rede de projetos e de um Hub de conhecimento português - e.g. Observatório Português de Pobreza Energética com participação das principais entidades a trabalhar no tema (entidades públicas, ONGs, associações, universidades, agentes locais) para troca de experiências, criação de sinergias e aumentando o impacto real na sociedade.

- **Medida 1.10. Benefícios fiscais**

Seria importante a atribuição mais alargada de benefícios fiscais para quem melhora o desempenho energético da sua habitação, através da implementação de medidas como o isolamento e substituição de janelas ou a instalação de sistemas de energia renovável para autoconsumo (por exemplo através de dedução à coleta em sede de IRS, bonificações no IMI, entre outros).

- **Medida 2.3. Apoio extraordinário**

Este apoio deve ser muito mais significativo do que foi em Janeiro de 2021. O cálculo do apoio não se deve basear simplesmente na potência contratada; deve também incidir sobre o consumo. É importante que esta medida seja contínua e que seja acompanhada por uma comunicação atempada deste apoio às populações, de forma a que as pessoas possam assim modelar o seu consumo sabendo que terão descontos na fatura. Esta medida deveria prolongar-se até 2050, visto que os eventos extremos não desaparecerão em 2025.

- **Medida 2.4. Medir para poupar**

Seria relevante nesta medida fazer a ligação destes projetos aos dados de contadores inteligentes que estão a ser instalados em Portugal.

- **Medida 3.1. Salvaguarda de não desconexão em períodos críticos**

Sugerimos que as autoridades de saúde, centros de saúde, e hospitais, por exemplo, possam ajudar na identificação de pessoas em situações críticas e que não devem ser

desconectadas por motivos de saúde. Adicionalmente, há a necessidade de definir o que significa um período crítico. Devem ser definidos períodos críticos de inverno e verão. Começa também a surgir o argumento de que a energia deve ser um direito básico universal e que devem ser calculados níveis de consumo mínimos que não podem ser revogados aos cidadãos em nenhum caso. Sugerimos que Portugal tome a liderança neste desenvolvimento social, comece o processo de identificação de níveis de consumo mínimos e garanta o seu fornecimento a toda a população. Assim a desconexão total a serviços energéticos seria algo do passado.

- **Medida 3.3. Autoconsumo e partilha de energia**

Esta medida é muito semelhante à medida 1.6 e não acrescenta mais detalhes.

- **Medida 3.7. Rede de apoio**

Concordamos que a rede de apoio deve ter base local, no entanto alguns dos meios referidos, como as lojas do cidadão, poderão não ser os mais adequados e estão já sobrecarregados com outros serviços, o que poderia servir apenas para aumentar a entropia. Consideramos que as juntas de freguesia, associações locais, associações de solidariedade e grupos religiosos poderão ter um papel importante. É necessário maior detalhe sobre como vão ser estabelecidas estas redes. Dúvida se o PPEC e FA serão meios de financiamento adequados para esta medida, dada a complexidade decorrente do processo de candidatura a fundos. Período de implementação deveria ser mais alargado para criar um maior conjunto de redes locais robustas e abrangentes. Pode ser relevante começar com projetos piloto em alguns municípios ou freguesias que possam depois ser replicados.

- **Medida 3.8. Saúde e energia**

Embora a ligação entre saúde e pobreza energética seja inequívoca, é necessário fornecer mais informação para perceber o impacto desta medida. Neste momento, em Portugal, o setor da saúde não está por dentro da temática da pobreza energética e, por múltiplas razões, não tem capacidade nem está preparado para ser um agente ativo na mitigação da pobreza energética. A ligação ao setor público é importante, no entanto é preciso perceber: i) se e como vai ser feita a formação aos médicos e enfermeiros dos hospitais públicos e centros de saúde sobre pobreza energética?, ii) como vão ser fornecidos os recursos, humanos e financeiros, para os centros de saúde conseguirem desempenhar mais esta tarefa de identificação e encaminhamento de pessoas vulneráveis?, iii) como vai ser feita a ligação entre centros de saúde e entidades que trabalham ao nível da mitigação da pobreza energética?, e iv) qual vai ser o papel efetivo dos profissionais de saúde dentro da estratégia nacional para combater a pobreza energética?. O setor privado provavelmente será menos relevante para a mitigação da pobreza energética, por se focar maioritariamente em segmentos da população com maiores rendimentos.

- **Medida 4.5. Caracterização e monitorização**

Consideramos que é preciso maior nível de detalhe sobre como vai ser efetuada a monitorização dos indicadores, incluindo i) qual a periodicidade de recolha de dados, ii) quais os métodos de recolha de dados, iii) que indicadores vão ser recolhidos, iv) que impacto vai ter esta monitorização na aplicação da estratégia. Os processos de recolha de dados

devem ter em conta que existe estigma relacionado com a pobreza energética, e pessoas vulneráveis evitam por vezes relatar a sua situação de vulnerabilidade. Desta forma, a abordagem de contacto e a interação deve ser bem pensado e as equipas que vão interagir com pessoas em pobreza energética devem ser conscientes destes aspetos sociais.

## **2.2. Metas e Objetivos Nacionais**

**Pg.95**

- Este capítulo (2.2.) devia surgir na estratégia antes de serem apresentadas as tabelas das medidas específicas.
- Substituir na tabela “Baseline” por “Situação de Referência”.
- Utiliza-se um indicador secundário para definir objetivos. Por uma questão de coerência das escolhas, os objetivos devem se basear nos indicadores principais, o que significaria incluir o indicador “População a viver em habitações não confortavelmente frescas durante o verão” como principal. O indicador relativo ao desempenho energético das habitações não foi incluído também, nem a combinação de indicadores relativos à pobreza energética severa. Sendo indicadores principais, qual é a razão da sua exclusão? A escolha dos indicadores para as metas deve ser justificada.
- Consideramos que falta a explicação metodológica por detrás dos objetivos propostos. Para o mesmo objetivo, em períodos iguais de 10 anos, há objetivos com valores diferentes e aparentemente algo aleatórios, sem justificação óbvia. Falta um enquadramento metodológico das metas, explicando como se chegou a estes valores (e.g. que taxa anual de renovação edificado?).

## **2.3. Monitorização**

- Consideramos que as medidas são demasiado genéricas, com períodos de implementação vagos, o que torna difícil monitorizar o progresso.
- Na tabela 10, a avaliação da implementação e resultados acontece a Junho de 2024, neste momento estamos no final de Fevereiro de 2023 e a estratégia está ainda em consulta pública. Acreditamos que é necessário rever os prazos. As revisões da estratégia devem estar ligadas aos prazos das metas definidas. Estão planeadas repetidas revisões das medidas sem consequência.
- Um dos indicadores foi recolhido pela última vez em 2012 e outro em 2016, como será feita a evolução destes indicadores? Tem de haver um estratégia de recolha de dados para haver possibilidade de fazer a monitorização destes indicadores. Monitorização de uma estratégia nacional não pode estar dependente da periodicidade de recolha de dados ou selecção de denunciadores de uma entidade europeia. Deve ser feita uma ligação ao INE, DGEG e outras entidades relevantes de forma a que essa recolha seja promovida nacionalmente.

O CENSE, FCT-NOVA, por João Pedro Gouveia, Pedro Palma, Katherine Mahoney, Miguel Macias Sequeira e Salomé Bessa, investigadores de Pobreza Energética no contexto nacional e internacional.

João Pedro Luz Gouveia

Pedro Palma

Miguel Macias Sequeira

Katherine Mahoney

Salomé Bessa